



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 063, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ABRIR CRÉDITO ESPECIAL, INCLUIR NO PPA E NA LDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Art. 1º autoriza o Executivo Municipal, a **ABRIR CRÉDITO ESPECIAL** nas seguintes Dotações Orçamentárias, sendo:

<u>ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL – Empresa 01 – Executivo:</u>	
0501-04-122-1103-2013 – Manutenção Secretaria de Obras	
2013 – Manutenção Secretaria de Obras	
3190110000000000 1502 – Vencimento Vantagem – CR. 54256.3	451,37
0801-20-606-0131-2071 – Manutenção Patrulha Agrícola	
2071 – Manutenção Patrulha Agrícola	
3390300000000000 1711 – Material de Consumo – CR. 54299.7	14.367,53
1103-13-392-0101-2219 – Fundo da Cultura	
2219 – Fundo da Cultura	
3330930000000000 1701 – Indenizações E. – CR. 54419.1	100,00
3390300000000000 1701 – Material de Consumo. – CR. 54362.4	1.000,00
3390320000000000 1701 – Mat. Bens. Serv Distr. – CR. 54427.2	24.000,00
3390390000000000 1701 – Outros Serv. Terc. PJ – CR. 54446.9	25.000,00
0605-12-361-0082-2202 – Despesas Não Computáveis na Educação	
2202 – Despesas Não Computáveis na Educação	
3390390000000000 2500 – Outros Serviços de Terc. PJ – CR. 54524.4	100.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RONDINHA

TOTAL	164.918,90
--------------------	-------------------

Art. 2º - Para a **ABERTURA DE CRÉDITO** das Dotações Orçamentárias acima, servirão de recursos orçamentários e financeiros Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 451,37 (Quatrocentos e Cinquenta e Um Reais e Trinta e Sete Centavos) vínculo 1502, Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 14.367,53 (Quatorze Mil, Trezentos e Sessenta e Sete Reais e Cinquenta e Três Centavos) vínculo 1711, Convênio no valor de R\$ 50.100,00 (Cinquenta Mil e Cem Reais) vínculo 1701, Superávit Financeiro do Exercício Anterior no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) no vínculo 1500.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RONDINHA, EM 05 DE SETEMBRO DE 2025.



EZEQUIEL PASQUETTI

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

O presente **Projeto de Lei** visa autorização Legislativa para **ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL:** (0501-04-122-1103-2013-319011) criação de crédito especial para despesas com pessoal no vínculo 1502, (0801-20-606-0131-2071-339030) criação de Crédito Especial referente para despesas com material de consumo no vínculo 1711, (1103-13-392-0101-2219-333093-339030-339032-339039) criação de crédito especial no Fundo Municipal de Cultura referente convênio, nº processo 25/1100-0001640-3 no vínculo 1701, (0605-12-361-0082-2202-339039) criação de crédito para despesas com Serviços de Terceiros PJ no projeto atividade Gastos não Computáveis na Educação, referente Superávit Financeiro do Exercício Anterior do vínculo 1500.

Em face do exposto, solicita-se a aprovação do referido Projeto de Lei.

Em face do exposto, solicita-se a aprovação do referido Projeto de Lei.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RONDINHA, EM 05 DE
SETEMBRO DE 2025.**

EZEQUIEL PASQUETTI

Prefeito Municipal.